



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3248, de 2 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA nº. PM-CIN-2023/03250, de 29 de setembro de 2023, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, na qual solicita a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina -MS (PM-ADM-2023/08021);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o *Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS*:

I - Do seguimento gestor e prestador de serviços:

a) Titulares:

- 1) Hernandes Ortiz - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Izaura Machado R. da Macena - Prefeitura de N.A (SMS).
- 3) Ida Mendes do Nascimento - APAE
- 4) Marcio Luiz Soares – Hospital Regional;

b) Suplentes:

- 1) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Milene de Melo Marques - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Bruna F. Crivelli – Hospital do Amor;
- 4) Margareth Reinoso de Oliveira- Hospital Regional.



II - Do seguimento Usuário:

a) Titulares:

- 1) Antônia Alda Moraes;
- 2) Aureni Alves da Silva;
- 3) Dayara Neves dos Santos;
- 4) Domitihla Ribeiro da Silva;
- 5) José Ferreira Saraiva;
- 6) Jaeme Dantas dos Santos;
- 7) Nivaldo Gomes Cardoso;
- 8) Izamara M.G. Machado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de outubro de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1677
Data 02/10/23



DIÁRIO OFICIAL

BRUNA CAROLINI
NOVA ANDRADINA-MS NASCIMENTO:0480

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2023.10.02 17:03:53
-04'00'

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016 5986140

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Luciano Leal de Sousa, Déborah Bethânia Girão Pinto, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho, Camila Apª Bonatto Procópio e Munir Sami Campitelli Ibrahim. O Sr. Luciano iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão foi apresentada aos novos membros Camila Apª Bonatto Procópio e Munir Sami Campitelli Ibrahim, relatamos os trabalhos desenvolvidos pela comissão de regularização até a presente data, solicitamos ao arquiteto Munir Sami sobre os lotes que necessitam desmembramento, e que estes processo encontra-se na secretaria infraestrutura (anexo relação das quadras e lotes) para continuarmos com o processo de regularização fundiária, prontamente o mesmo, se colocou à disposição e ficará a parte dos processos. Ressaltamos a importância da regularização para esses lotes e que os requerentes procuram a AGEHNOVA diariamente, requerente informação sobre o processo. O Secretário Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu, Luciano Leal de Sousa, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Quadras e Lotes de processos que estão na secretaria de infraestrutura para desmembramento

QUADRA, LOTE	NOMES	Nº PROCESSO
QUADRA 29, LOTE 12	ANA MARIA DE SOUZA GALHARDI /MARIA JOSE DE SOUZA GALHARDI	0333.0007130/2022
QUADRA 65, LOTE 04 E 05	MARILI DANILA JOSE JOAQUIM TAVARES	0333.0005666/2022
QUADRA 25, LOTE 25	LAZARO ANTONIO	0333.0005242/2022
QUADRA 86, 02	CICERO GOMES PEDRO CARLETO	0333.0005243/2022
QUADRA 86, 01	IRACY DE FATIMA MESSIAS	0333.0005243/2022
QUADRA 41, LOTE 14	LIDIA DA SILVA SANTANA	0333.0005147/2022
QUADRA 69, LOTE 11	ALICE PATROCINIA JOSE CARLOS DE FREITAS	0333.0007132/2022
QUADRA 55, LOTE 01	SILVANA CRISTINA WILDE PIMENTA	0333.0007134/2022
QUADRA 22, LOTE 01	PEDRO LOPES MARIA APARECIDA DE LIMA	0333.0007129/2022
QUADRA 52, LOTE 01	FRANCISCO DE LIMA MIRIAN DOS SANTOS DA SILVA	0333.0007136/2022
QUADRA 84, LOTE 19	SUELEN APARECIDA TEIXEIRA SIRLEI SANTOS DE SOUZA	0333.0007134/2022
QUADRA 87, LOTE02	SHIRLEI TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA ISMAEL OLIVEIRA DA ROSA	0333.0006861/2022

LUCIANO LEAL DE SOUSA
Secretário Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do Brasil- OAB

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

MUNIR SAMI CAMPITELLI IBRAHIM
Representante da Arquitetura Município de Nova Andradina

CAMILA APª BONATTO PROCÓPIO
Representante da Procuradoria Municipal

DECRETO N°. 3248, de 2 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA nº. PM-CIN-2023/03250, de 29 de setembro de 2023, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, na qual solicita a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina -MS (PM-ADM-2023/08021);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS:

I - Do seguimento gestor e prestador de serviços:

a) Titulares:

- 1) Hernandes Ortiz - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Izaura Machado R. da Macena - Prefeitura de N.A (SMS).
- 3) Ida Mendes do Nascimento - APAE
- 4) Marcio Luiz Soares - Hospital Regional;

b) Suplentes:

- 1) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Milene de Melo Marques - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Bruna F. Criveller - Hospital do Amor;
- 4) Margareth Reinoso de Oliveira- Hospital Regional.

II - Do seguimento Usuário:

a) Titulares:

- 1) Antônia Alda Moraes;
- 2) Aurení Alves da Silva;
- 3) Dayara Neves dos Santos;
- 4) Domitilha Ribeiro da Silva;
- 5) José Ferreira Saraiva;
- 6) Jaeme Dantas dos Santos;
- 7) Nivaldo Gomes Cardoso;
- 8) Izamara M.G. Machado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de outubro de 2023.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 742, de 2 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, funcionária efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, averbação de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matrícula 6.800, averbação de 2.526 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) dias, correspondentes a 6 (anos) 11 (meses) e 6 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 1º/8/1992 a 30/4/1993, 11/1/1993 a 30/11/1994, 1º/11/1998 a 31/10/1999, 1º/11/1998 a 30/10/1999, 10/11/1998 a 30/10/1999, 1º/1/2000 a 31/5/2000, 7/2/2000 a 12/5/2000, 5/12/2005 a 10/1/2007, 8/4/2008 a 7/7/2008, 1º/6/2009 a 29/8/2009, 1º/1/2011 a 31/7/2011, 31/1/2011 a 31/8/2011, 1º/7/2012 a 31/5/2013 e 2/7/2012 a 1º/6/2013, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (PM-ADM-2023/06754).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de outubro de 2023.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL